



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe

1

Segunda-feira • 17 de Julho de 2017 • Ano VII • Nº 167

Esta edição encontra-se no site: [www.montealegredesergipe.se.io.org.br](http://www.montealegredesergipe.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## **Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe publica:**

- **ERRATA DO DECRETO 434/2017 DE 18 DE MAIO DE 2017**
- **DECRETO Nº 438/2017** - Nomeia Regivania Martins Bezerra
- **DECRETO 439/2017** - Nomeia Damião dos Santos
- **DECRETO 440/2017** - Nomeia Maria Elaine Marino da Silva
- **DECRETO 441/2017** - Nomeia Geilson Alves de Oliveira
- **DECRETO 442/2017** - Nomeia Valmir de Souza
- **DECRETO 443/2017** - Exonera Maria Celia Santana
- **DECRETO 444/2017** - Exonera Antônio José Neto
- **DECRETO 445/2017** - Dispõe sobre Luto oficial de Três dias pelo Falecimento de Denílson da Conceição.
- **DECRETO 446/2017** - Exonera Augusto Cesar Melo de Souza
- **DECRETO 447/2017** - Nomeia Augusto Cesar Melo de Souza
- **DECRETO 448/2017** - Nomeia Diego Santos Barbosa
- **DECRETO 449/2017** - Dispõe sobre a prorrogação do Decreto nº. 278/2017.

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



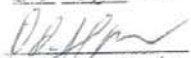
Gestor - Marinez Silva Pereira Lino / Secretário - / Editor - Ass. de Comunicação  
Praça Presidente Médici nº. 227

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 62DWCGDXZR5SIXKW77MN+G

**Decretos**



República Federativa do Brasil  
Estado de Sergipe  
Monte Alegre de Sergipe

PUBLICADO EM:  
14/06/2017  
  
Odair Alves Pereira  
Auxiliar Administrativo

**ERRATA**

**Decreto nº 434/2017 de 18 de maio de 2017**

O Decreto nº. 434 de 18 de maio de 2017, publicado em 18 de maio de 2017, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

**Onde se lê:**

“Betânia Maria de Andrade Ferreira - CPF 463.842.512-15”.

**Leia-se:**

“Betânia Maria de Andrade Ferreira - CPF 463.842.515-15”.

**Onde se lê:**

“Maria das Graças Nascimento - CPF 011.475.585-07”.

**Leia-se:**

“Maria das Graças Nascimento - CPF 256.477.175-00”.

MONTE ALEGRE DE SERGIPE, EM 14 DE JUNHO DE 2017.

  
MARINEZ/SILVA PEREIRA LINO  
Prefeita Municipal

Praça Presidente Médici, 227, Centro - CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08  
CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe - SE

099  
2637



República Federativa do Brasil  
Estado de Sergipe  
Município de Monte Alegre de Sergipe

**DECRETO Nº 438/2017**  
Em 18 de Maio de 2017

PUBLICADO EM:  
18/05/2017  
  
Odair Alves Pereira  
Auxiliar Administrativo

**“NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO REGIVANIA MARTINS BEZERRA PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO CHEFE DE DIVISÃO SÍMBOLO CC-4 LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 104, inciso II, Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, em harmonia com a Lei Municipal nº 02/2017, de 09 de março de 2017 e demais legislação em vigor;

**CONSIDERANDO** a disposição preconizada no inciso II do artigo 9º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Municipal Nº. 012/1993, de 09 de dezembro de 1993, e;

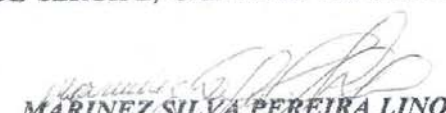
## DECRETA

Art. 1º Fica nomeado, o Senhor **REGIVANIA MARTINS BEZERRA** portador do RG nº 2155954 expedido pela SSP/SP e do CIC/CPF sob o nº 029.409.055-09, para o Cargo Público de **CHEFE DE DIVISÃO** símbolo **CC-4** vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **02/05/2017**, revogadas as disposições em contrário.

**CUMpra - SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE** conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

**PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 18 DE MAIO DE 2017.**

  
**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
Prefeita Municipal

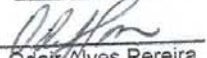


República Federativa do Brasil  
Estado de Sergipe  
Município de Monte Alegre de Sergipe

**DECRETO Nº 439/2017**  
Em 18 de Maio de 2017

PUBLICADO EM:

18/05/2017

  
Odair Alves Pereira  
Auxiliar Administrativo

**“NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO DAMIÃO DOS SANTOS PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO CHEFE DE DIVISÃO SÍMBOLO CC-4 LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 104, inciso II, Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, em harmonia com a Lei Municipal nº 02/2017, de 09 de março de 2017 e demais legislação em vigor;

**CONSIDERANDO** a disposição preconizada no inciso II do artigo 9º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Municipal Nº. 012/1993, de 09 de dezembro de 1993, e;


### DECRETA

Art. 1º Fica nomeado, o Senhor **DAMIÃO DOS SANTOS** portador do RG nº 661084 expedido pela SSP/SP e do CIC/CPF sob o nº 909.180.455-68, para o Cargo Público de **CHEFE DE DIVISÃO** símbolo **CC-4** vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, **retroagindo** seus efeitos a **02/05/2017**, revogadas as disposições em contrário.

**CUMpra - SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE** conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

**PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 18 DE MAIO DE 2017.**

  
**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
Prefeita Municipal

Praça Presidente Médici, 227, Centro - CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08  
CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe - SE

Distão  
2017/201






República Federativa do Brasil  
Estado de Sergipe  
Município de Monte Alegre de Sergipe

**DECRETO Nº 440/2017**  
Em 18 de Maio de 2017

PUBLICADO EM:

18/05/2017

  
Odair Alves Pereira  
Auxiliar Administrativo

“NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO MARIA ELAINE MARINO DA SILVA PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO CHEFE DE DIVISÃO SÍMBOLO CC-4 LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 104, inciso II, Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, em harmonia com a Lei Municipal nº 02/2017, de 09 de março de 2017 e demais legislação em vigor;

**CONSIDERANDO** a disposição preconizada no inciso II do artigo 9º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Municipal Nº. 012/1993, de 09 de dezembro de 1993, e;

## DECRETA

Art. 1º Fica nomeado, o Senhor **MARIA ELAINE MARINO DA SILVA** portador do RG nº 30770912 expedido pela SSP/SP e do CIC/CPF sob o nº 020.381.455-24, para o Cargo Público de **CHEFE DE DIVISÃO** símbolo CC-4 vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02/05/2017, revogadas as disposições em contrário.

**CUMRA - SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE** conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 18 DE MAIO DE 2017.

  
**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
Prefeita Municipal

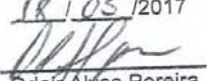
Praça Presidente Médici, 227, Centro - CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08  
CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe - SE

Gerado  
20/07/2017



República Federativa do Brasil  
Estado de Sergipe  
Município de Monte Alegre de Sergipe

**DECRETO Nº 441/2017**  
Em 18 de Maio de 2017

PUBLICADO EM:  
18.05/2017  
  
Odair Alves Pereira  
Auxiliar Administrativo

**“NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO GEILSON ALVES DE OLIVEIRA PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO CHEFE DE DIVISÃO SÍMBOLO CC-4 LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 104, inciso II, Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, em harmonia com a Lei Municipal nº 02/2017, de 09 de março de 2017 e demais legislação em vigor;

**CONSIDERANDO** a disposição preconizada no inciso II do artigo 9º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Municipal Nº. 012/1993, de 09 de dezembro de 1993, e;

### DECRETA

Art. 1º Fica nomeado, o Senhor **GEILSON ALVES DE OLIVEIRA** portador do RG nº 30465710 expedido pela SSP/SP e do CIC/CPF sob o nº 993.207.205-25, para o Cargo Público de **CHEFE DE DIVISÃO** símbolo **CC-4** vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **02/05/2017**, revogadas as disposições em contrário.

**CUMpra - SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE** conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 18 DE MAIO DE 2017.

  
**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
Prefeita Municipal

Praça Presidente Médici, 227, Centro - CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08  
CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe - SE

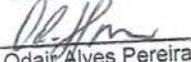
Desp  
2017/20



República Federativa do Brasil  
Estado de Sergipe  
Município de Monte Alegre de Sergipe

**DECRETO Nº 442/2017**  
Em 18 de Maio de 2017

PUBLICADO EM:  
18 / 05 / 2017

  
Odair Alves Pereira  
Auxiliar Administrativo

“NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO VALMIR DE SOUZA PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO CHEFE DE DIVISÃO SÍMBOLO CC-4 LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 104, inciso II, Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, em harmonia com a Lei Municipal nº 02/2017, de 09 de março de 2017 e demais legislação em vigor;

**CONSIDERANDO** a disposição preconizada no inciso II do artigo 9º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Municipal Nº. 012/1993, de 09 de dezembro de 1993, e;


### DECRETA

Art. 1º Fica nomeado, o Senhor **VALMIR DE SOUZA** portador do RG nº 32521669 expedido pela SSP/SP e do CIC/CPF sob o nº 034.145.095-20, para o Cargo Público de **CHEFE DE DIVISÃO** símbolo CC-4 vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a 02/05/2017**, revogadas as disposições em contrário.

**CUMpra - SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE** conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

**PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 18 DE MAIO DE 2017.**

  
**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
Prefeita Municipal

Praça Presidente Médici, 227, Centro - CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08  
CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe - SE





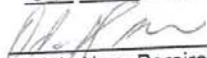


República Federativa do Brasil  
Estado de Sergipe  
Município de Monte Alegre de Sergipe

**DECRETO Nº 443/2017**  
Em 01 de junho de 2017

PUBLICADO EM:

01/06/2017

  
Odair Alves Pereira  
Auxiliar Administrativo

“EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA EFETIVA MARIA CELIA SANTANA OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E SANEAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 104, inciso II, Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, em harmonia com a Lei 02/2017, de 09 de março de 2017 e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO a disposição preconizada no inciso I do artigo 55º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Municipal Nº. 012/1993, de 09 de dezembro de 1993;

### DECRETA

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a Senhora **MARIA CELIA SANTANA** portadora do RG nº 625914 expedido pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 450063935-72, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E SANEAMENTO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra - SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 01 DE JUNHO DE 2017.

  
**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
Prefeita Municipal

Praça Presidente Médici, 227, Centro - CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08  
CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe - SE

2017/1






República Federativa do Brasil  
Estado de Sergipe  
Município de Monte Alegre de Sergipe

**DECRETO Nº 444/2017**  
Em 01 de junho de 2017

PUBLICADO EM:

01/06/2017

  
Odair Alves Pereira  
Auxiliar Administrativo

**“EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR EFETIVO ANTONIO JOSÉ NETO OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 104, inciso II, Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, em harmonia com a Lei 02/2017, de 09 de março de 2017 e demais legislação em vigor;

**CONSIDERANDO** a disposição preconizada no inciso I do artigo 55º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Municipal Nº. 012/1993, de 09 de dezembro de 1993;

### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica exonerada a pedido, a Senhora **ANTONIO JOSÉ NETO** portadora do RG nº 167640 expedido pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 150.902.305-44, ocupante do Cargo de MOTORISTA, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMpra - SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE** conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

**PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 01 DE JUNHO DE 2017.**

  
**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
Prefeita Municipal



República Federativa do Brasil  
Estado de Sergipe  
Município de Monte Alegre de Sergipe

**DECRETO Nº 445/2017**

Em 22 de junho de 2017

PUBLICADO EM:  
22 / 06 / 2017

  
Odair Alves Pereira  
Auxiliar Administrativo

**DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS PELO  
FALECIMENTO DE DENÍLSON DA CONCEIÇÃO.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 104, inciso II, Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, em harmonia com a Lei 02/2017, de 09 de março de 2017 e demais legislação em vigor;

Considerando o falecimento do honroso **DENÍLSON DA CONCEIÇÃO**, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Monte Alegre de Sergipe, como vereador;

Considerando a relevância dos serviços prestados, e o legado de contribuição para o desenvolvimento de Monte Alegre de Sergipe. O homem público **DENÍLSON DA CONCEIÇÃO**, sempre lembrado como exemplo e modelo de dignidade, a sua história de vida.

**DECRETA**


Art. 1º - Luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Monte Alegre de Sergipe/SE, a partir desta data (22 de junho de 2017).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CUMpra - SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 22 DE JUNHO DE 2017.

  
**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
Prefeita Municipal

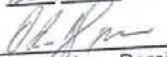


República Federativa do Brasil  
Estado de Sergipe  
Município de Monte Alegre de Sergipe

**DECRETO Nº 446/2017**  
Em 22 de junho de 2017

PUBLICADO EM:

22/06/2017

  
Odaír Alves Pereira  
Auxiliar Administrativo

**“EXONERA O SERVIDOR AUGUSTO CÉSAR MELO DE SOUZA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 104, inciso II, Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, em harmonia com a Lei 02/2017, de 09 de março de 2017 e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO a disposição preconizada no inciso I do artigo 55º. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Municipal Nº. 012/1993, de 09 de dezembro de 1993;

### DECRETA

Art. 1º Fica exonerado o Senhor Augusto César Melo de Souza portador do RG nº 1282220 expedido pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 010.754.335-41, do Cargo Público de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO** símbolo **CC-3** vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO - "CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **01 de junho de 2017**, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra - SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 22 DE JUNHO DE 2017.

  
**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
Prefeita Municipal

Praça Presidente Médici, 227, Centro - CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08  
CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe - SE

Sp  
2017






República Federativa do Brasil  
Estado de Sergipe  
Município de Monte Alegre de Sergipe

**DECRETO Nº 447/2017**  
Em 22 de Junho de 2017

PUBLICADO EM:  
22/06/2017

  
Odair Alves Pereira  
Auxiliar Administrativo

“NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO AUGUSTO CÉSAR MELO DE SOUZA PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL SÍMBOLO CC-1 LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 104, inciso II, Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, em harmonia com a Lei Municipal nº 02/2017, de 09 de março de 2017 e demais legislação em vigor;

**CONSIDERANDO** a disposição preconizada no inciso II do artigo 9º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Municipal Nº. 012/1993, de 09 de dezembro de 1993, e;

### DECRETA

Art. 1º Fica nomeado, o Senhor Augusto César Melo de Souza portador do RG nº 1282220 expedido pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 010.754.335-41, para o Cargo Público de **SECRETÁRIO MUNICIPAL** símbolo **CC-1** vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - "CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMpra - SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE** conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

**PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 22 DE JUNHO DE 2017.**

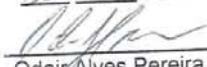
  
**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
Prefeita Municipal

Praça Presidente Médici, 227, Centro - CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08  
CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe - SE



República Federativa do Brasil  
Estado de Sergipe  
Município de Monte Alegre de Sergipe

**DECRETO Nº 448/2017**  
Em 22 de junho de 2017

PUBLICADO EM:  
22/06/2017  
  
Odair Alves Pereira  
Auxiliar Administrativo

“NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA DIEGO SANTOS BARBOSA PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO CHEFE DE DIVISÃO SÍMBOLO CC-4 LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 104, inciso II, Ato pertinente à Lei Orgânica do Município, em harmonia com a Lei Municipal nº 02/2017, de 09 de março de 2017 e demais legislação em vigor;

**CONSIDERANDO** a disposição preconizada no inciso II do artigo 9º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, instituído pela Lei Municipal Nº. 012/1993, de 09 de dezembro de 1993, e;

### DECRETA

Art. 1º Fica nomeada, o Senhor **DIEGO SANTOS BARBOSA** portadora do RG nº 22016600 expedido pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 036.510.515-52, para o Cargo Público de **CHEFE DE DIVISÃO** símbolo **CC-4** vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, **retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2017**, revogadas as disposições em contrário.

**CUMRA - SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE** conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

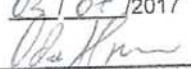
**PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 22 DE JUNHO DE 2017.**

  
**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
Prefeita Municipal



República Federativa do Brasil  
Estado de Sergipe  
Município de Monte Alegre de Sergipe

**DECRETO Nº 449/2017**  
Em 03 de Julho de 2017

PUBLICADO EM:  
03/07/2017  
  
Odair Alves Pereira  
Auxiliar Administrativo

Dispõe sobre a prorrogação do Decreto nº 278/2017 que trata da adoção de medidas para redução de despesas de pessoal, nos termos da lei complementar nº 101, de 2000, e dá outras providências”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições legais;

**Considerando** que o artigo 169 da Constituição Federal determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar;

**Considerando** que atendendo ao mandamento constitucional o legislador federal editou a Lei Complementar nº 101, de 2000,

**Considerando** que a crise econômica mundial e as conseqüentes medidas adotadas pelo governo federal no que tange a redução de impostos afetou diretamente as receitas, gerando queda no repasse do FPM, sobretudo, junto aos municípios;

**Considerando** que as medidas ora apresentadas visam melhor adequar essa situação à realidade econômico-financeira do município de Monte Alegre de Sergipe – SE, sem prejuízo da prestação dos serviços perante a coletividade,

**Considerando** a necessidade da adoção de medidas administrativas imediatas, para redução de despesas com pessoal;

**Considerando** que é dever do administrador público defender e zelar pelo bom e regular funcionamento dos bens e serviços públicos em prol da coletividade;

**Considerando** a prorrogação do Decreto nº 278/2017 que trata da adoção de medidas para redução de despesas de pessoal, nos termos da lei complementar nº 101, de 2000.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica determinado a adoção medidas administrativas imediatas, para redução de despesas com pessoal, nos termos a seguir:

Praça Presidente Médici, 227, Centro - CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08  
CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe – SE

2017/2





**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Sergipe**  
**Município de Monte Alegre de Sergipe**

I – Redução do valor do subsídio da Prefeita e vice-prefeita no percentual de 40% (quarenta por cento);

II - Redução do valor do subsídio dos Secretários Municipais no percentual de 30% (trinta por cento);

III – adoção de medidas legais para exoneração dos servidores não estáveis.

**Art. 2º** - Fica vedada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, até o prazo de 180 dias, a prática de qualquer ato que importe no aumento da despesa com pessoal, ressalvadas as contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

**Art. 3º** - As Secretarias Municipais deverão adotar, no prazo de 60 (sessenta) dias, medidas voltadas para alcançar nível mais eficiente de arrecadação de receitas do município, com objetivo de melhorar o equilíbrio fiscal entre receita e despesa no município.

**Parágrafo único** – Outras medidas de economia interna serão tomadas, sendo que os órgãos serão devidamente informados através de memorandos expedidos pelas Secretarias.

**Art. 4º** - A Secretaria de Administração e Finanças, e a Procuradoria Jurídica do Município adotarão as medidas necessárias ao integral cumprimento do disposto neste Decreto.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMpra – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE** conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

**PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 03 DE JULHO DE 2017.**

  
**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
Prefeita Municipal